

WEALTH PORTUGAL

Contrato de seguro de vida

Características do produto

Tipo de contrato

- **Contrato de seguro de vida para pessoas singulares e colectivas**, ligado a um ou mais veículos de investimento cujos direitos são expressos em unidades de participação
- **Apólice com duração vitalícia ou com prazo fixo** (prazo mínimo de 10 anos, renovável automaticamente numa base anual)

Mercado alvo

O Wealth Portugal é um contrato de seguro de vida luxemburguês destinado a clientes residentes em Portugal e a pessoas colectivas estabelecidas em Portugal, que desejem investir pelo menos 100 000 euros para um horizonte de investimento a médio e longo prazo, tendo ao mesmo tempo a oportunidade de aceder aos seus investimentos a qualquer momento. Os veículos de investimento disponíveis dentro do contrato oferecem diferentes graus de personalização, bem como acesso a uma vasta escolha de activos de acordo com o perfil do tomador do seguro (fundos OICVM, produtos estruturados, activos não tradicionais ou não cotados).

Os clientes que considerem a expatriação poderão beneficiar da portabilidade do seu contrato (após análise pela OneLife), protegendo assim os seus interesses, bem como os dos seus beneficiários.

Tomador da apólice / pessoa segura

Pessoas singulares com domicílio fiscal em Portugal ou de nacionalidade portuguesa com domicílio fiscal fora de Portugal (**sujeito a condições específicas e sujeito a aceitação prévia**)

Idade da pessoa segura: mínimo 14 anos de idade. Para efeitos da cobertura adicional de morte, o limite de idade da pessoa segura é fixado em 80 anos no momento da subscrição

Pessoas colectivas com sede estatutária em Portugal.

Moeda de referência

Contrato denominado **em euros (EUR)** por definição. Possibilidade de escolher outras moedas (**sujeito a aceitação prévia**):

- Dollar (USD)
- British Pound (GBP)
- Swiss Franc (CHF)
- Danish Krone (DKK)
- Swedish Krona (SEK)

Veículos de investimento

Veículos de investimento cujos direitos são expressos em unidades de participação:

- **Fundos externos:** Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários (OICVM)
- **Fundos colectivos internos (ICF)**
- **Fundos internos dedicados (IDF):** o veículo de investimento luxemburguês para a Gestão Discricionária de Fundos (DFM)
- **Fundo de seguro especializado (SIF) - Modalidades de aconselhamento e de compra e manutenção**

Nota: Nem todos os veículos de investimento são elegíveis para todas as categorias de tomadores de seguros.

Os investimentos em activos ligados a unidades de participação comportam um risco de perda de capital, uma vez que o seu valor está sujeito a flutuações ascendentes e descendentes, dependendo em particular das alterações nos mercados financeiros. A seguradora compromete-se com o número de unidades de participação e não com o seu valor, que não garante.

Prémio inicial

- Fundos externos/fundos colectivos internos: 100 000 euros no mínimo
- Fundo interno dedicado/fundo de seguro especializado: 125 000 euros no mínimo, com um património líquido mínimo disponível de 250 000 euros

Prémio adicional

EUR 10 000 mínimo para qualquer prémio adicional

Mínimo investido por veículo de investimento

- **Fundo externo/fundo colectivo interno:** 5000 euros no mínimo
- **Fundo interno dedicado/fundo de seguro especializado:** 125 000 euros no mínimo

Comissão inicial

5 % máximo

Comissão de gestão

1.5 % por ano, no máximo

Outros encargos

Comissão de gestão de investimentos: De acordo com o gestor do investimento (sujeito a IVA)

Comissão de depósito: De acordo com o banco depositário

Apenas para Fundos de Seguro Especializados - Aconselhamento:

Comissão de Consultor de Investimento Profissional:

De acordo com o Consultor de Investimento Profissional (sujeito a IVA)

Custos de troca/transferência de fundos:

De acordo com o agente de transferência/banco depositário (sujeito a IVA)

Apenas para Fundos Externos e Fundos Colectivos Internos:

Custos de troca/transferência:

Máximo 1 % do montante transferido com um mínimo de 80 euros

Para mais detalhes sobre os encargos, consultar as Condições Gerais e o Documento de Informação Fundamental ao Investidor (KIID).

Opções de transferência automática (Apenas para Fundos Externos e certos Fundos Colectivos Internos)

Todas as opções são gratuitas. O tomador do seguro selecciona os fundos a partir de uma lista fornecida pela OneLife.

Poupança de rendimento:

Limiares definidos pelo tomador do seguro: entre +5 % e +100 % por escala de 1 %; mínimo de 1000 euros

Cessaçã de perdas:

Limiares definidos pelo tomador do seguro: Entre -5 % e -50 % por escala de 1 %; mínimo de 1000 euros

Entregas regulares:

Frequência definida pelo tomador do seguro: Mensal, trimestral, semestral, anual

Data de início e data de termo definida pelo tomador do seguro

Resgate parcial

5000 euros no mínimo

Fundo interno dedicado/fundo de seguro especializado:

O resgate parcial não pode implicar o decréscimo do valor do fundo IDF/SIF abaixo do seu valor mínimo (125 000 euros); em tal caso, o tomador do seguro deverá resgatar totalmente o seu contrato ou reafectar os activos incluídos no fundo IDF/SIF a veículos de investimento elegíveis.

Resgate total

Possível a qualquer momento

Taxa de saída

Uma taxa deduzida do montante resgatado. As taxas correspondem a 0,01 % multiplicado pelo número restante de meses (incluindo o mês actual) entre a data de resgate e a data do quinto ano de aniversário da apólice (descontado a partir da sua Data de Início).

Cobertura adicional de morte

Ao subscrever o contrato, o tomador do seguro é livre de optar por uma cobertura adicional por morte, cujo montante será adicionado ao valor de resgate do contrato no dia da morte da pessoa segura.

O montante da cobertura adicional de morte a pagar pela seguradora é, em princípio, igual a 1 % do valor de resgate do contrato.

PORQUÊ SUBSCREVER UM CONTRATO WEALTH PORTUGAL?

Contrato flexível e portátil

- ✓ Contrato em conformidade com a lei portuguesa e portátil em caso de realocização
- ✓ Liberdade e acessibilidade: Assinatura individual ou conjunta, gestão dos beneficiários e possibilidades de financiamento
- ✓ Quadro fiscal favorável: Neutralidade fiscal no Luxemburgo, vantagens em relação a uma carteira tradicional (diferimento de pagamento de impostos, regime fiscal preferencial no caso de resgate)

Transparência e protecção

- ✓ Regime único de protecção dos tomadores de seguros (Triângulo de Segurança do Luxemburgo)
- ✓ Protecção contra a penhora do crédito do tomador do seguro por terceiros credores
- ✓ Transparência fiscal (intercâmbio automático de informações)

Gestão financeira personalizada e diversificada

- ✓ Um único contrato pode investir em vários veículos de investimento diferentes, permitindo a total personalização (fundos colectivos internos/fundos dedicados/fundos de seguros especializados)
- ✓ Ampla escolha de activos disponíveis (OICVM, ETFs, produtos estruturados, bens imóveis, capital de investimento, não cotados)
- ✓ Um contrato multi-moeda com uma estratégia de investimento em evolução ao longo de toda a vida do contrato

Serviços holísticos e dedicados

- ✓ Ferramentas online seguras e intuitivas (plataformas de parceiros e clientes)
- ✓ Equipas de serviço dedicadas (vendas e apoio durante o contrato)

Encontre mais informações sobre as nossas soluções



Tributação dos seguros de vida em Portugal



O fundo de seguro especializado

Sobre a OneLife

A OneLife ambiciona derrubar as atitudes convencionais em relação ao seguro de vida. Como especialistas nesta área com cerca de 30 anos de experiência, desenvolvemos soluções de planeamento financeiro transfronteiriço para clientes com património de valor elevado em toda a Europa e não só.

Quer se trate de poupanças a longo prazo, planeamento sucessório ou simplesmente compreender como gerir melhor a sua riqueza, dedicamo-nos a fornecer soluções sofisticadas, conformes e inovadoras que são criadas para se adequarem a cada indivíduo e às suas necessidades em evolução.

Juntamente com uma sólida rede de parceiros seleccionados - incluindo bancos privados, escritórios familiares e consultores financeiros independentes - a nossa equipa dinâmica de peritos internacionais oferece uma nova abordagem que ajuda a compreender e antecipar as necessidades dos clientes ricos num mundo em mudança.

Com mais de 7 mil milhões de euros em activos sob gestão, a OneLife é membro do Grupo APICIL, o quarto maior grupo de protecção social em França, empenhado em seguros de saúde e de vida, pensões, produtos de poupança e serviços financeiros associados.

O conteúdo deste documento visa unicamente facultar informações gerais sobre os produtos e/ou serviços fornecidos pelas companhias de seguros de vida pertencentes ao OneLife Group (OneLife). Não constitui qualquer oferta ou solicitação de compra de qualquer produto de seguros de vida. A OneLife não garante, declara ou assegura que as informações contidas neste documento estejam completas, exactas ou actualizadas. Além disso, estas informações não visam constituir qualquer forma de aconselhamento jurídico, fiscal ou de investimento e, por conseguinte, as informações facultadas neste documento ou em qualquer outro documento pré-contratual devem ser usadas somente em conjunção com aconselhamento profissional apropriado obtido de uma fonte profissional qualificada adequada.



[linkedin.com/company/the-onelife-company](https://www.linkedin.com/company/the-onelife-company)



vimeo.com/the1lifeco

ESSENTIAL WEALTH

(+352) 45 67 301
info@onelife.com
onelife.com

The OneLife Company S.A.
38 Parc d'Activités de Capellen·BP 110·L-8303 Capellen·Luxembourg
RCS Luxembourg B34.402



GROUPES APICIL